

Elementos de Identificação da Instituição Depositária	
Nome da Instituição:	Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A.
Endereço:	Avenida 25 de Setembro, n. ° 1147, 3º andar, Maputo
Contactos:	+258 21 420 276/+258 21420260
Data de elaboração da ficha:	Agosto de 2023
Principais Características do Produto	
Designação comercial do produto:	Depósito a Prazo (DP) até 12 meses • Solução de investimento onde os fundos são aplicados a uma taxa de juros variável. Os montantes de subscrição e o prazo dos depósitos a prazo diferem de acordo com a rentabilidade que o cliente pretende obter. Os fundos só podem ser retirados no final do período - ou antes, com uma penalidade anexada
Condições de acesso:	É um produto aplicável a todos os titulares de alguma conta à ordem juntos do Banco
Modalidade de movimentação de fundos:	Através da conta à ordem
Prazos	
Data de início do depósito:	O DP começa a gerar juros a partir do dia da transferência do montante de Depósito para a Conta de Depósito
Data de vencimento do depósito:	Dia da maturidade do depósito
Data de reembolso de capital:	No vencimento do Depósito
Mobilização Antecipada	
Condições de mobilização antecipada (se aplicável):	Comunicação, por carta, ao Bayport indicando o motivo
Penalização pela mobilização antecipada de Depósito a Prazo:	<p>Depósito a Prazo com pagamento mensal de juros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Penalização de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros vencidos, caso a mobilização decorra na segunda metade do prazo de investimento; • Penalização de 50% (cinquenta por cento) dos juros vencidos, caso a mobilização decorra na primeira metade do prazo de investimento. <p>Depósito a Prazo com pagamento de juros no fim do período (maturidade):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Penalização de 40% (quarenta por cento) dos juros, caso a mobilização decorra na segunda metade do prazo de investimento; • Penalização de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros, caso a mobilização decorra na primeira metade do prazo de investimento.

Renovação	
Tipo de renovação:	Opcional.
Condições de renovação:	A renovação do Depósito a Prazo é opcional, devendo o cliente manifestar tal interesse, por meio de carta antes do prazo de maturidade do depósito
Moeda	
Moeda do depósito:	Metical
Constituição do depósito	
Montante mínimo do depósito:	100.000,00 (Cem mil meticais)
Montante máximo:	Não aplicável
Reforço:	
Montante mínimo:	O capital do novo depósito deve ser igual ou superior a 25% (Vinte e Cinco por Cento) do capital do depósito anterior inicialmente investido ou do valor de Depósito à Prazo vigente
Montante máximo:	Não aplicável
Condições:	<p>Comunicação, por carta, ao Bayport manifestando o interesse.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A mobilização para reforço de capital só é permitida na verificação das seguintes condições cumulativas:(i) se o valor do novo capital for igual ou superior a 25% (Vinte e Cinco por Cento) do capital inicialmente investido ou do valor de Depósito a Prazo vigente; (ii) se o prazo do novo DP for, no mínimo, igual ao período remanescente da conta DP vigente, sujeito às maturidades das contas DPs, constantes na grelha de produtos da BFSM. • A mobilização do DP para reforço de capital não está sujeita à penalização.
Entrega:	<ul style="list-style-type: none"> • O pagamento de juros pode ser mensal ou na maturidade, e é efectuado na conta de DP do cliente e, posteriormente transferido para a conta de liquidação (Conta a Ordem) e de seguida efectuada uma transferência para OIC quando solicitada pelo cliente.
Remuneração	
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB):	Taxa fixada em função do montante e prazo do DP, de acordo com a tabela de preço em vigor
Taxa Anual Nominal Líquida (TANL):	Não aplicável
Taxa Anual Efectiva Líquida (TAEL):	Não aplicável
Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
Indexante:	Não aplicável

Frequência da revisão da taxa variável:	Não aplicável
Forma de arredondamento da taxa:	Não aplicável
Regime de capitalização	
Tipo de capitalização:	Opcional
Periodicidade:	3, 6, 9 e 12 meses
Cálculo de Juros	
Descrição:	A Taxa de Juro é calculada sobre a base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de calendário por ano, expressa em percentagem, que é acrescida sobre o Montante de Depósito e paga ao Depositante
Cálculo e forma de arredondamento :	$Juro = Valor\ Nominal * (TANB / N.^{\circ}\ dias\ do\ Ano) * N.^{\circ}\ dias\ do\ periodo$
Pagamento de Juros	
Data:	• O pagamento de juros pode ser mensal ou na maturidade
Forma:	• Efectuado na conta DP do cliente e, posteriormente, transferido para a conta de liquidação (Conta a Ordem)
Regime fiscal aplicável:	• 20% tributável sobre os juros brutos para Pessoas Colectivas; • 10% tributável sobre os juros brutos para Particulares.
Outras Condições:	Não aplicável
Garantia de capital:	O banco garante a disponibilidade total do capital depositado na maturidade
Fundo de Garantia de Depósitos:	• Os depósitos constituídos no Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo 'Fundo de Garantia de Depósitos – FDG' sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira; • De acordo com o Diploma Ministerial n.º 86/2024 de 2 de Outubro, o Fundo de Garantias de Depósitos garante o reembolso até o valor máximo de 40.000,00Meticais (Quarenta Mil Meticais)
Instituição depositária:	Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A. Avenida 25 de Setembro, n.º 1147, 3º andar, Maputo +258 21 420 276/+258 21420260
Validade das condições da ficha:	7 dias úteis

Eu _____ confirmo ter lido e entendido a presente ficha de informação normalizada relativa às características do produto Depósito a Prazo.